



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

EMENDA nº 01 ao PLL 184/17 - PROC. 1581/17

Art. 1º Suprime do projeto de Lei nº 184/2017 o art. 44 em sua totalidade.

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda visa tem o objetivo de promover correção técnica no projeto de Lei, visto que em seu art. 44 promovia alteração do art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 728 de 8 de janeiro de 2014.

Por se tratar de uma Lei Complementar e respeitando a hierarquia das Lei no âmbito constitucional, fica limitada a atuação da presente Lei Ordinária sobre a Lei Complementar. Sendo assim sem efeito, corrigimos em tempo o texto da proposição.

Neste sentido, conto com os Nobres Pares para a aprovação da presente emenda

Vereador Moisés Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 05/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0221371** e o código CRC **DE228E14**.